ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia as propostas para a realização do concurso público de empregados do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 087.3.4.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 04 de dezembro de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o inciso IX do art. 156, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a análise econômico-financeira realizada com base nas propostas enviadas pelas empresas consultadas, levando-se em conta a sua natureza jurídica, a forma de remuneração, o valor da inscrição, os clientes já atendidos e outros critérios objetivos;

DELIBEROU:

- Por aprovar a contratação da FUNDEP Fundação de Desenvolvimento da pesquisa para realizar o concurso público de empregados do CAU/MG;
- 2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Silva de Souza Presidente em exercício do CAU/MG

Luciana Fonseca Canan Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal Coordenadora da CEP-CAU/MG

Marília Palhares Machado Coordenadora da CED-CAU/MG

Rita Gomes Lopes Coordenadora da COA-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza Coordenadora Adjunta da CPFi-CAU/MG

1